

PORTARIA N.º 198/2021

(14 de julho de 2021)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por **VENINA CAMARGO ORTIZ GOMEZ**, dependente do aposentado **ANTONIO GIMENEZ GOMEZ**, falecido em 26 de junho de 2021;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados sob o nº 031/2021;

RESOLVE

CONCEDER a VENINA CAMARGO ORTIZ GOMEZ, nos termos do artigo 95 da Lei Municipal 1495/2020, pensão por morte em decorrência do falecimento de **ANTONIO GIMENEZ GOMEZ**, cujo benefício será pago a partir de 26 de junho de 2021.

Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, 14 de julho de 2021.



ELIAS ALVES
Presidente Executivo